



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020 - Ano XCIII - Nº 122

www.itabaiana.pb.gov.br

## PREGÃO PRESENCIAL Nº0021/2020 - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Médico Hospitalar e EPI'S destinado a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS 10.301.5001.2065 – MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – LC 173/2020 992.000001 – AUXÍLIO FIMANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL) 10.302.5001, 1037 – AMPLIAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADOS 10.301.5001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ – MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA 10.301.5001.2017 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB 10.301.5001.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NASF 10.301.5001.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – 15% 10.302.5001.2027 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS 10.305.5001.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2140000.01 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMOAS DOTAÇÕES PODERÃO SER ALTERADAS A QUALQUER MOMENTO SEM AVISO PRÉVIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00114/2020 – 26.11.20 – EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.399,50.

Itabaiana 01 de dezembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020 - CONTRATO Nº 00104/2020

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00005/2020; 2. Aditivo: 00001/2020; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00104/2020; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 11.426.831/0001-64; 7. Objeto: Aditivo ao valor inicial do Contrato, passando o mesmo de R\$ 169.971,98 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), para o valor de R\$ 192.104,96 (cento e noventa e dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos). 8. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 30/11/2020.

Itabaiana-PB, 01 de dezembro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## DECRETO Nº. 027, de 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA ANTECIPAÇÃO DA DATA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB DA TERÇA-FEIRA, DIA 08/12/2020, PARA A SEGUNDA-FEIRA, DIA 07/12/2020, DEVIDO À CELEBRAÇÃO DO FERIADO DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O Prefeito do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 55 e 56, e inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a celebração alusiva ao dia da Padroeira do município de Itabaiana, Nossa Senhora da Conceição, em 08 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a importância de antecipar a data da feira livre para que os fiéis possam celebrar o feriado religioso;

**CONSIDERANDO** o cronograma de atividades religiosas programadas pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição para o dia da sua Padroeira.

### DECRETA:

**Art.1º.** A antecipação da data da feira livre do município de Itabaiana-PB da terça-feira, dia 08/12/2020, para a segunda-feira, dia 07/12/2020, devido a celebração do feriado religioso da Padroeira do Município de Itabaiana – Nossa Senhora da Conceição

**Art.2º.** As páginas institucionais de comunicação da Prefeitura Municipal ficarão responsáveis por divulgar, também, a mudança de datas;

**Art.3º.** Os Secretários Municipais ficarão responsáveis para identificar e orientar os casos previsto no artigo 2º.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 01 de dezembro de 2020.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes  
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro  
Diretora de Atos e Publicações

